

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.477, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205-GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003914/2018-19, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **ANTONIO CESAR DE HOLANDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1752620, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do nível 01 para o 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **26/01/2010 a 26/01/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, art. 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012.



CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 138
EM 30/07/18